



PORTARIA Nº 005/2023- GCMRO

Indeferimento do Pedido de Reconsideração - Preclusão

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 18298/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo DESPROVIMENTO do Pedido de Reconsideração pela inadequação ao artigo 177 da Lei Complementar 066/2019, nos processos administrativo de reconsideração nº 9850/2022 apensado ao processo originário 18298/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto de Freitas
CORREGEDOR-GERAL DA GCMRO
Matrícula 2200-4

SEGEP

Secretaria de Gestão Pública

EDITAL Nº 001 /2023-SEGEP
PROGRAMA MUNICIPAL DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE INFORMÁTICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEP torna público que, nos dias 06 e 07 DE FEVEREIRO DE 2023, estarão abertas as inscrições visando o preenchimento de 119 vagas para Cursos de Informática na modalidade presencial.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para o preenchimento de vagas ofertadas em cursos de informática, que objetivam a inserção do munícipe na Educação Tecnológica, ampliando suas possibilidades profissionais, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades básicas para sua atuação no mercado de trabalho.

2. DOS CURSOS

2.1. Serão oferecidas 119 vagas para os Cursos de: **INFORMÁTICA PARA O MUNDO DO TRABALHO, INFORMÁTICA INICIAL, EXCEL BÁSICO E MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.** Os cursos serão na modalidade presencial, com carga horária, requisitos e conteúdos, conforme anexos I e II.

2.2 As aulas presenciais são obrigatórias, devendo o candidato se matricular no curso, observando o local, dias e horários conforme o anexo I.

2.3 Todo material do curso será disponibilizado de forma digital, na sala de aula virtual, através da plataforma do CMID onde o aluno, devidamente matriculado, terá acesso na aula inaugural.

2.4. Reservam-se 5% (cinco por cento) das vagas para munícipes que sejam:

- a) Oriundos de Medidas Socioeducativas e/ou Protetivas;
- b) Pessoa com deficiência.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do Processo Seletivo o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- a) Residir no Município de Rio das Ostras;
- b) Ter os pré-requisitos e a escolaridade mínima exigida conforme Anexo I.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas:

- a) Inscrições;
- b) Matrícula.

4.1 - DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

As inscrições via internet poderão ser realizadas das 10 (dez) horas do dia 06 de fevereiro de 2023 até às 16 (dezesseis) horas do dia 07 de fevereiro de 2023, mediante preenchimento do "Formulário Padrão", disponível no site: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao. O candidato deverá preencher o "Formulário de inscrição", uma única vez, com o seu nome completo, dados dos documentos pessoais, endereço em que reside, nível de sua escolaridade, e-mail e telefone.

Após o preenchimento do "Formulário Padrão", será gerado um "Comprovante de Inscrição", contendo os dados preenchidos pelo candidato.

4.2 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos nesta fase do Programa Municipal de Qualificação Profissional serão considerados CLASSIFICADOS ou

PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA.

Entende-se como CLASSIFICADOS todos os que tiverem as suas inscrições realizadas dentro do número de vagas disponibilizadas. Entendem-se como PERTENCENTES AO CADASTRO DE RESERVA, todos os inscritos fora do número de vagas disponibilizadas.

A fim de definir a colocação do candidato entre os inscritos neste processo seletivo, será utilizado o critério de ordem de inscrição. A publicação do resultado e a classificação dos candidatos inscritos via internet serão disponibilizados na página: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao no dia 08/02/2023.

4.3 - DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi classificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula em uma das Unidades do Centro Municipal de Inclusão Digital: Unidade São Cristóvão - Rua da Assembléia, s/nº - bairro: São Cristóvão, Unidade CRAS Sul - Rua Serafim Bastos, s/nº - bairro: Cidade Beira Mar e Unidade CIC Nova Esperança - Tv. Francisco Mattos, 88 - bairro: Nova Esperança, no horário de 8h às 17h, nos dias 9, 10, 13 e 14 de fevereiro de 2023, apresentando os originais dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou contrato de locação residencial no Município de Rio das Ostras;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso inscrito;
- d) CPF.

4.4 - DA RECLASSIFICAÇÃO

Será disponibilizada na página www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao no dia 15 de fevereiro de 2023 a lista dos reclassificados pertencentes ao cadastro de reserva.

4.5 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS

Logo após o resultado o candidato que foi reclassificado, dentro do número de vagas disponíveis, deverá realizar sua matrícula em uma das Unidades do CMID's - Centro Municipal de Inclusão Digital, das 8h às 17h, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2023, apresentando os originais dos documentos citados no item 4.3.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato que não comparecer no primeiro dia de aula, deixando de justificar sua ausência ou não sendo a mesma aceita, será excluído automaticamente e terá sua vaga disponibilizada aos candidatos do Cadastro de Reserva.

5.2. O candidato que abandonar o curso e não comparecer pessoalmente para justificar o motivo de sua desistência ficará com o CPF bloqueado pelo período de 01 (um) ano para realização de novos cursos.

5.3. O inscrito perderá o direito à vaga nos casos em que:

- 5.3.1. Não comprovar que reside no Município de Rio das Ostras;
- 5.3.2. Apresentar documento falso;
- 5.3.3. Não tiver os pré-requisitos para o curso inscrito;
- 5.3.4. Praticar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor relativo ao Programa Municipal de Qualificação Profissional.
- 5.4. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.
- 5.5. Será reprovado o aluno que obtiver frequência inferior a 75%



(setenta e cinco por cento) da carga horária total.

5.6. É de responsabilidade do aluno acessar os conteúdos e realizar as atividades que serão orientadas e disponibilizadas pelo instrutor.

5.7. O aluno que for aprovado poderá, com o número do CPF, baixar e imprimir o Certificado de Conclusão do Curso, que estará disponível no Sistema de Emissão de Certificado Online, através de endereço eletrônico: www.riodasostras.rj.gov.br/qualificacao

5.8. O CADASTRO RESERVA poderá, a critério da Secretaria de

Gestão Pública, ser utilizado caso ocorram novas turmas. Fica a Secretaria Municipal de Gestão Pública autorizada a divulgar normas complementares ao presente Edital, caso sejam comprovadas necessidades emergentes.

5.9. O presente Edital do PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE INFORMÁTICA não vai implicar em aumento de despesas para o Município.

ANEXO I - DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

CURSOS	CH	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	FAIXA ETÁRIA	LOCAIS	AULA PRESENCIAL	HORÁRIO	PERÍODO	
1	EXCEL BÁSICO	102h	Ensino Fundamental Incompleto	10	A partir de 15 anos	CMID CRAS Sul Cidade Beira Mar	Segunda-feira e quarta-feira	9h às 11h	06/03/2023 A
2	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	102h	Conhecimentos básicos de informática.	10	A partir de 17anos	CMID São Cristóvão	terça-feira e Quinta-feira	14h às 16h	07/03/2023 A 20/03/2023
3	INFORMÁTICA INICIAL	102h	Ensino Fundamental Incompleto	10	A partir de 15 anos	CMID CRAS Sul Cidade Beira Mar	Segunda-feira e quarta-feira	18h às 20h	06/03/2023 A 19/03/2023
4	INFORMÁTICA INICIAL	102h	Ensino Fundamental Incompleto	12	A partir de 15 anos	CMID CIC Nova Esperança	Terça-feira e quinta-feira	9h às 11h	07/03/2023 A 20/03/2023
5	INFORMÁTICA INICIAL	102h	Ensino Fundamental Completo	15	A partir de 15 anos	CMID São Cristóvão	Terça-feira e quinta-feira	14h às 16h	07/03/2023 A 20/03/2023
6	INFORMÁTICA P/ O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	10	A partir de 15 anos	CMID CRAS Sul Cidade Beira Mar	Terça-feira e quinta-feira	18h às 20h	07/03/2023 A 27/03/2023
7	INFORMÁTICA P/ O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	10	A partir de 15 anos	CMID CRAS Sul Cidade Beira Mar	Terça-feira e quinta-feira	9h às 11h	07/03/2023 A 27/03/2023
8	INFORMÁTICA P/ O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	15	A partir de 15 anos	CMID São Cristóvão	Segunda-feira e quarta-feira	9h às 11h	06/03/2023 A 26/04/2023
9	INFORMÁTICA P/ O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	15	A partir de 15 anos	CMID São Cristóvão	Segunda-feira e quarta-feira	18h às 20h	06/03/2023 A 26/04/2023
10	INFORMÁTICA P/ O MUNDO DO TRABALHO	152h	Ensino Fundamental Completo	12	A partir de 15 anos	CMID CIC Nova Esperança	Segunda-feira e quarta-feira	9h às 11h	06/03/2023 A 26/04/2023
TOTAL DE VAGAS			119						

ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSOS	CH	CONTEÚDO
EXCEL INICIAL	102h	Introdução ao Excel Planilha; Células e Formatação; Fórmulas com Operadores; Funções básicas e gráficos .
MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	102h	Microinformática e montagem; Software: sistemas operacionais e setup; hardware: manutenção e identificação de defeitos; rede de computadores.



INFORMÁTICA INICIAL	102h	Sistemas Operacionais; editor de texto; planilha eletrônica; Segurança da Informação; Internet e Ferramentas online
INFORMÁTICA PARA O MUNDO DO TRABALHO	152h	Microinformática; internet e ferramnetas colaborativas; editor de texto; planilha eletrônica; editor de apresentação.

SEMFAZ

Secretaria de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Em cumprimento ao que dispõe os artigos 35 e 52, inciso II, §2º, da IN SEMFAZ nº 01/2014, o Secretário Municipal de Fazenda através da Gerência de Cadastro Mobiliário vem, por meio desta NOTIFICAÇÃO apresentar a relação das inscrições suspensas, baixadas ou declaradas inaptas no período de 01 a 30 de novembro de 2022.

Rio das Ostras, 13/12/2022.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

BAIXADOS

Inscrição (ISS) Nome

11091 ELIZAMAR ROSA DE SA
9876 ELISSON LEOCADIO DA SILVA
280901 ELIEZER BARCELLOS ANDRADE
280912 ELIELSON TORRES DOS SANTOS
6736 ELIEL DA SILVA GOMES
280886 ELIAS HIGINO DA COSTA
9440 ELIAS GUIMARAES MIRANDA
280839 ELIAS GOMES DE AZEVEDO
13618 ELIAS BERNARDO DE BRITO
282293 ELIANDRO DOS SANTOS HELEODORO
7552 ELEANDRO ATAIDE CRISOSTOMO
12812 ELCO BARRETO DOS SANTOS
280902 ELCIO JOSE DOS SANTOS
9902 EDVAR JEREMIAS
6854 EDVÁ BAHIA SANTOS
8694 EDUARDO SCARDINO EVANGELISTA
14261 EDUARDO ROCHA PINHEIRO
12123 EDUARDO MORALE ALVES
12114 EDUARDO MARTINS DE CARVALHO
282277 EDUARDO DE MENDONCA
13398 EDUARDO DE CARVALHO RODRIGUES
12534 EDUARDO BENVINDO
13812 EDSON ROBERTO DA CUNHA SILVA
280864 EDSON MARTINS RIBEIRO
18094 EDSON JOSE DOS SANTOS
8746 EDSON HENRIQUES CARDOSO
17003 EDSON FERREIRA
281190 EDSON BERTIN SARAIVA
13501 EDMUNDO DE ANDRADE SILVA
14383 EDIVALDO JORGE MENDES BARBOSA
11068 EDISON SANTOS MOREIRA FILHO
282088 EDIONNE SILVA FERNANDES
15673 EDILSON RAMOS DA SILVA
281108 EDEM OLIVEIRA DA SILVA

7988 EDELSON MANHAES LUCAS
11786 DOUGLAS GOMES DA SILVA DE ASSUNÇÃO
8470 DOUGLAS DE ANDRADE TAVARES
16490 DOUGLAS ALEXANDRE LUZ BEZERRA
282084 DIONE VERISSIMO DE SOUZA
12296 DIOGO SILVA E SILVA
12619 DIOGO PEREIRA CAMPOS
6682 DIOGO GOMES DA SILVA DE ASSUNÇÃO
11113 DIOGO DOS SANTOS GUIMARAES
14332 DIOGO DE MELLO DA SILVA
8162 DIEGO MAIA MARTINS
6432 DIEGO LINCOLIN DOS SANTOS CESARIO
12213 DIEGO BATISTA DE ANDRADE
282390 DIEGO ANTONY DIAS ESPINDOLA
15544 DIEGO ALONSO ALVES DA SILVA
28872 DERNIVAL SANTANA
281078 DERLI DANTZGER
282113 DENIVALDO FERREIRA DE CARVALHO
12810 DENISE DE OLIVEIRA MACRINI
11135 DENIS ROBERTO DUTRA DE MELO
10492 DENIS DOS SANTOS NEVES
6589 DENIS DA SILVA RIBEIRO
11089 DENILSON DA SILVA
280880 DEMILCO CARLOS SILVA DOS SANTOS
282201 DEJAIR LIMA
9481 DEIVID COUTO GOLÇALVES
12419 DAVID DE OLIVEIRA SILVA
8547 DAVI DA SILVA JUNIOR
5154 DANILO DA SILVA GOMES
282412 DANILO CALIXTO DA SILVA
9846 DANIEL MOREIRA DA SILVA
8193 DANIEL MENEZES RODRIGUES
13073 DANIEL LOPES GONCALVES
13566 DANIEL CABRAL ROMANDINI
9608 DALVA LUCIA TAVEIRA DE SOUZA
15612 CRISTIANO WAGNER ALVES GARCIA
16795 CRISTIANO PAIXÃO COUTINHO
282127 CRISTIANO MARTINS VENTURA
11741 CRISTIANO MAGALHAES MONTEIRO
14618 CRISTIANO MACIEL PEIXOTO
6429 CRISTIANO LIMA DA SILVA
11105 CRISTIANO JOSE FONSECA SOARES
11798 CRISTIANO HENRIQUE COSTA
11396 CRISTIANO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
8745 CRISTIANO DAVID NEUMANN
8243 CRISTIANO CONCEIÇÃO RIBEIRO
16945 CRISTIANO ANTONIO DE OLIVEIRA
12804 COSME TADEU ANDRADE
13792 CLOVIS RODRIGUES DA COSTA
16523 CLOVIS PEREIRA DE SOUZA
17960 CLEYTON DE SOUZA
280890 CLESTENES PRADO DE OLIVEIRA
7216 CLEMILSON SILVA DE FREITAS